ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O estudo destina-se a buscar a melhor solução para atender à demanda do Município de Rancho Queimado relacionada à disponibilidade de estruturas modulares de palco, compreendendo praticáveis e respectivos elementos de fixação, para utilização em eventos municipais.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para atender às demandas do Município relacionadas à realização de eventos que necessitem de estruturas modulares de palco, proporcionando condições adequadas para a montagem e organização dos espaços destinados às atividades programadas pela Administração Municipal.

A disponibilidade de praticáveis permite a composição de estruturas em diferentes configurações, conforme as características e necessidades de cada evento, possibilitando sua utilização em apresentações culturais, eventos turísticos, institucionais e demais atividades promovidas ou apoiadas pelo Município.

Dessa forma, busca-se disponibilizar ao Município uma solução adequada para atendimento das demandas relacionadas à montagem de estruturas de palco, considerando as condições de utilização, segurança, funcionalidade e durabilidade dos equipamentos.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

O art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021 diz que o levantamento de mercado se trata da *"análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar"*. É o procedimento adotado para verificar as condições e exigência do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a

compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar.

SOLUÇÃO 1 – AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Consiste na aquisição dos praticáveis e respectivos elementos de fixação, passando os equipamentos a integrar o patrimônio do Município. Essa alternativa possibilita a utilização das estruturas sempre que houver demanda, sem a necessidade de contratação específica para cada evento.

Como aspectos a serem considerados, a solução envolve investimento inicial, necessidade de local adequado para armazenamento e responsabilidade da Administração quanto à conservação e manutenção dos equipamentos.

SOLUÇÃO 2 – LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Consiste na contratação de empresa para disponibilização temporária dos praticáveis e respectivos elementos de fixação, conforme a necessidade de cada evento. A solução permite utilizar os equipamentos durante o período necessário, sem que estes sejam incorporados ao patrimônio municipal.

Entre os aspectos a serem considerados estão a necessidade de contratação sempre que houver demanda, os custos de locação e as condições de disponibilidade dos equipamentos no período pretendido, além de eventuais serviços relacionados ao transporte, montagem e desmontagem.

SOLUÇÃO 3 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS

consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização dos praticáveis e demais estruturas necessárias conforme as características de cada evento, podendo envolver atividades complementares relacionadas ao transporte, montagem e desmontagem.

Essa alternativa concentra em uma contratação a disponibilização da estrutura necessária para cada ocasião, não exigindo que o Município mantenha os equipamentos em estoque. Como aspectos a serem avaliados, destacam-se a necessidade de contratação conforme a ocorrência dos eventos, os custos envolvidos e a disponibilidade de empresas aptas a atender às demandas dentro dos prazos estabelecidos.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

As alternativas apresentadas demonstram diferentes formas de atendimento da demanda, cada uma com características, custos e responsabilidades distintas. Após a análise das opções, a aquisição dos equipamentos mostra-se como a solução mais adequada ao

Município, considerando a possibilidade de utilização dos praticáveis em diferentes eventos e ocasiões, sem a necessidade de realizar novas contratações para cada utilização.

Além disso, a aquisição permite que os equipamentos permaneçam disponíveis para atendimento das demandas futuras da Administração, proporcionando maior autonomia e flexibilidade na organização dos eventos. Embora envolva investimento inicial e a necessidade de armazenamento e conservação, entende-se que esses aspectos são compensados pela possibilidade de utilização continuada dos equipamentos e pela redução da dependência de locações ou contratações específicas.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição dos praticáveis e respectivos elementos de fixação apresenta a melhor relação entre atendimento da demanda, possibilidade de utilização continuada, funcionalidade e economicidade, mostrando-se a solução mais adequada ao interesse da Administração.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa para fornecimento de praticáveis e abraçadeira de fixação para utilização em eventos do município de Rancho Queimado.

6 REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá ser executado/fornecido conforme condições, quantidades estabelecidas neste instrumento:

6.1 Requisitos Internos: Especificação e requisitos técnicos:

6.1. Módulo de palco praticável: Cada módulo deverá possuir dimensões de 2,00 m (dois metros) de comprimento por 1,00 m (um metro) de largura, com área útil de 2,00 m² (dois metros quadrados) e altura da estrutura de aproximadamente 10 cm (dez centímetros).
6.2. Pés telescópicos: Cada módulo deverá ser fornecido com 04 (quatro) pés telescópicos, reguláveis entre 60 cm (sessenta centímetros) e 100 cm (cem centímetros), dotados de sistema de trava para fixação da altura e possibilidade de nivelamento em pisos irregulares.
6.3. Estrutura: A estrutura deverá ser confeccionada em alumínio, com sistema de encaixe e fixação mecânica, sem utilização de pontos soldados na estrutura, proporcionando resistência e facilidade de montagem, desmontagem e manutenção.
6.4. Tampo e piso: O tampo deverá ser confeccionado em compensado naval com espessura mínima de 25 mm (vinte e cinco milímetros), com piso revestido por película antiderrapante com tela Wire Mesh na cor preta, adequada ao trânsito de pessoas e equipamentos sobre a estrutura.
6.5. Capacidade de carga: O módulo deverá possuir capacidade de carga distribuída admissível de, no mínimo, 700 kg/m² (setecentos quilogramas por metro quadrado).
6.6. Perfis e componentes estruturais: A estrutura deverá atender aos parâmetros técnicos mínimos estabelecidos para moldura perimetral, travessas internas, pés telescópicos, sapatas niveladoras e

elementos de fixação, admitindo-se solução construtiva diversa da referência indicada, desde que apresente desempenho estrutural equivalente ou superior.
6.7. Sapatas niveladoras: Os pés deverão possuir sapatas niveladoras, com base adequada à regulagem e estabilidade do módulo, permitindo o nivelamento da estrutura em pisos com irregularidades.
6.8. Abraçadeiras de ligação entre módulos: Deverão ser destinadas à união e travamento lateral dos módulos de palco praticável, garantindo o alinhamento, o nivelamento contínuo do piso e a rigidez do conjunto, evitando deslocamentos horizontais ou verticais entre os módulos durante a utilização.
6.9. Características das abraçadeiras: As abraçadeiras deverão ser compatíveis com os módulos de palco praticável e permitir montagem e desmontagem rápida, podendo ser do tipo abraçadeira de aperto rápido com alavanca (toggle clamp), sem necessidade de solda.
6.10. Material das abraçadeiras: As abraçadeiras deverão ser confeccionadas em aço carbono zincado, aço inoxidável ou alumínio fundido de alta resistência, ou material de desempenho equivalente ou superior, adequado ao uso externo e resistente à corrosão.
6.11. Fixação das abraçadeiras: O sistema deverá permitir a fixação adequada entre módulos adjacentes, mediante sistema compatível com a moldura perimetral dos módulos, garantindo estabilidade, nivelamento e segurança durante a utilização.
6.12. Desempenho das conexões: O sistema de ligação entre os módulos deverá suportar, sem folga ou deslizamento perceptível, os esforços decorrentes da utilização da estrutura e da carga distribuída prevista para os módulos.
6.13. Fixadores e acabamento: Os elementos de fixação deverão ser confeccionados em aço inoxidável ou aço zincado, ou material de desempenho equivalente, sendo os componentes destinados ao uso externo protegidos contra corrosão, mediante acabamento compatível.
6.14. Condições do fornecimento: Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, entregues em perfeitas condições de utilização, livres de defeitos de fabricação, avarias ou quaisquer condições que comprometam sua segurança, estabilidade ou desempenho.

6.2 Requisitos Externos (legais):

a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

b) Decreto Municipal n° 3068/2023, regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no município de Rancho Queimado/SC e dá outras providências.

c) Legislações e regulamentos relacionados ao objeto a ser contratado;

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades é fundamental para o planejamento e execução do objeto contratado, garantindo a adequação do fornecimento às reais necessidades do projeto. Abaixo, apresenta-se uma tabela com os itens e suas respectivas quantidades previstas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT

1	Praticável 2x1 com pés telescópios de 60 até 100 cm de altura	Und	15
2	Abraçadeira de fixação entre praticável	Und	50

Essa estimativa foi feita para suprir a necessidade do objeto para melhor atender o município.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, segue as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU).

https://www.mercadolivre.com.br/10-travas-para-fixacao-palco-praticavel-aluminio/p/MLB2072481667?pdp_filters=item_id%3AMLB3443201529&from=gshop&matt_tool=41164019&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=23351281871&matt_ad_group_id=195616611288&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=787871581121&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735098660&matt_product_id=MLB2072481667-product&matt_product_partition_id=2494011125746&matt_target_id=aud-2495935283228:pla-2494011125746&cq_src=google_ads&cq_cmp=23351281871&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=23351281871&gbraid=0AAAAD93qcCxcErpsPIWdkT4N4OTQsMu0&gclid=CjwKCAjwwL_UBhAjEiwAEhuT5Oy5UuQPQOk_In-NvX73BT95BtTwqvA1YSmaQW5s6YyXSvzsFW44sBoCHNkQAvD_BwE

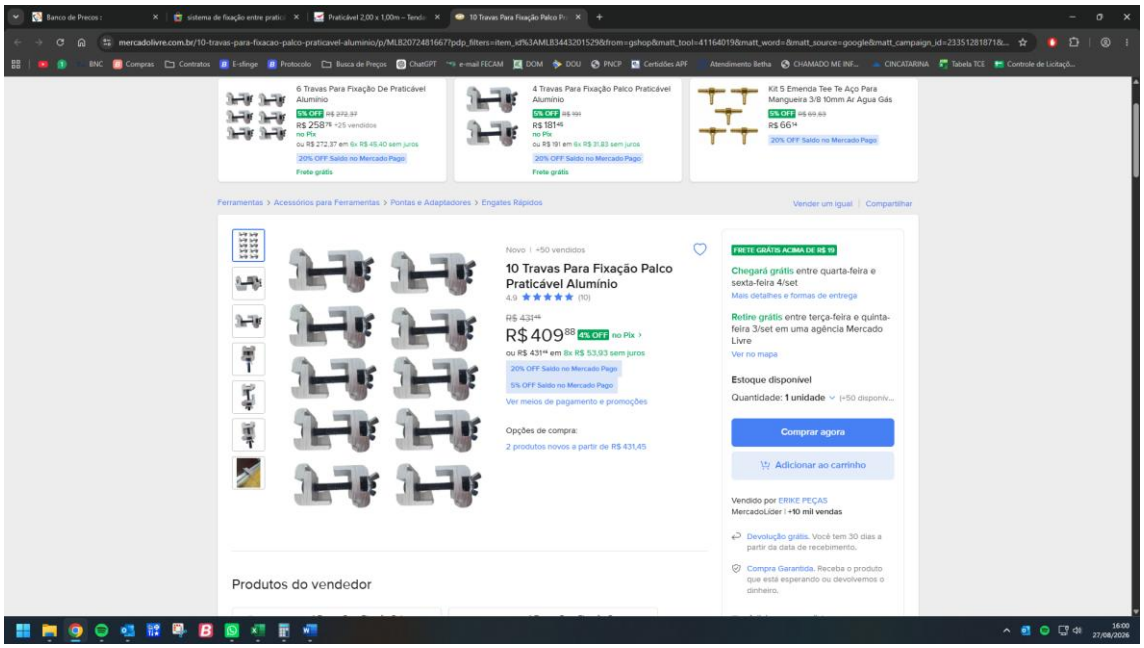

https://www.amazon.com.br/Pratic%C3%A1vel-Resistente-Instala%C3%A7%C3%A3o-Travamento-Auratec/dp/B0FZXH562N

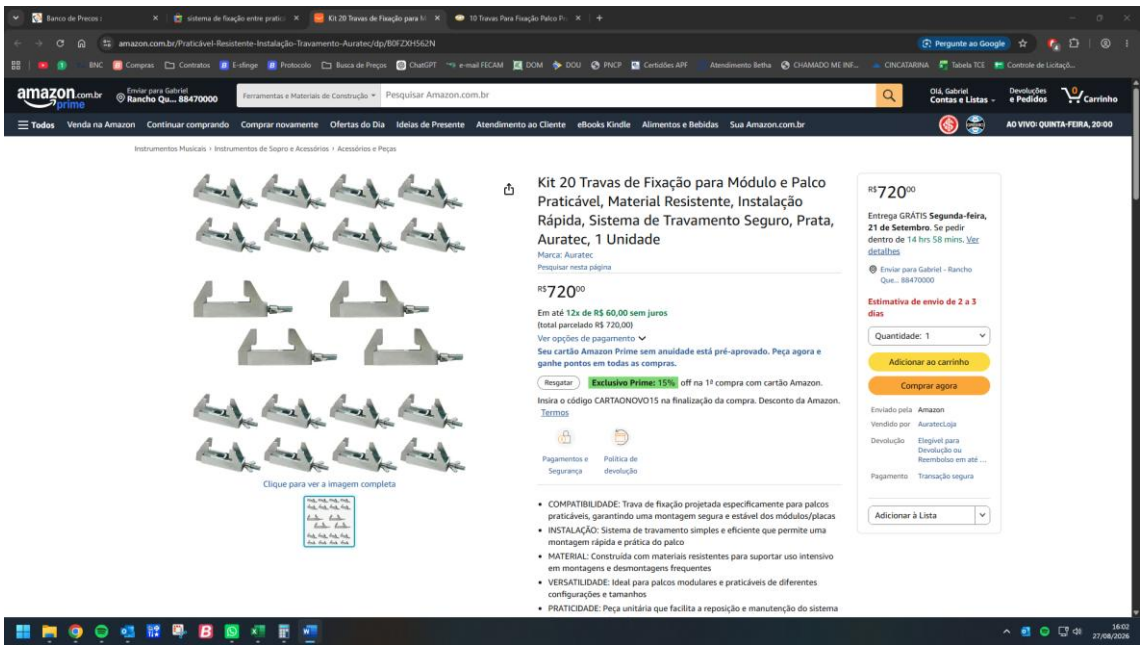

https://shopee.com.br/product/1454922690/18698044969?gads_t_sig=gqRjZGVrxHCFomtpsTE0MjUxOnRzc19zZGtfa2V5omt20QACpGFsZ2_SAAAAZKNkZWvAomN0xEAAAAAMaaRlZwa4TmRr35EbRKe45opqqWzquDpxLoPl6a_nP90XlrFndAmj-Eti4LViLnnfxaArnW_92wfHWioVqmNpcGhlcnRleHTEdAAAAAyGmrOVom7EBfJJuxGpi2GvgYWdIGlhWrmGwWd9d6PzdHQ1lTYrzQWW49CEfVw4M9hJ_6w7BxLIiezTy3dFs0vBjkkjCh7Z74Xc3KZHVZAvSdtwcnnfCLS6CCEMrrb42QA1BgJS0o1pLxAyuDFvtldH

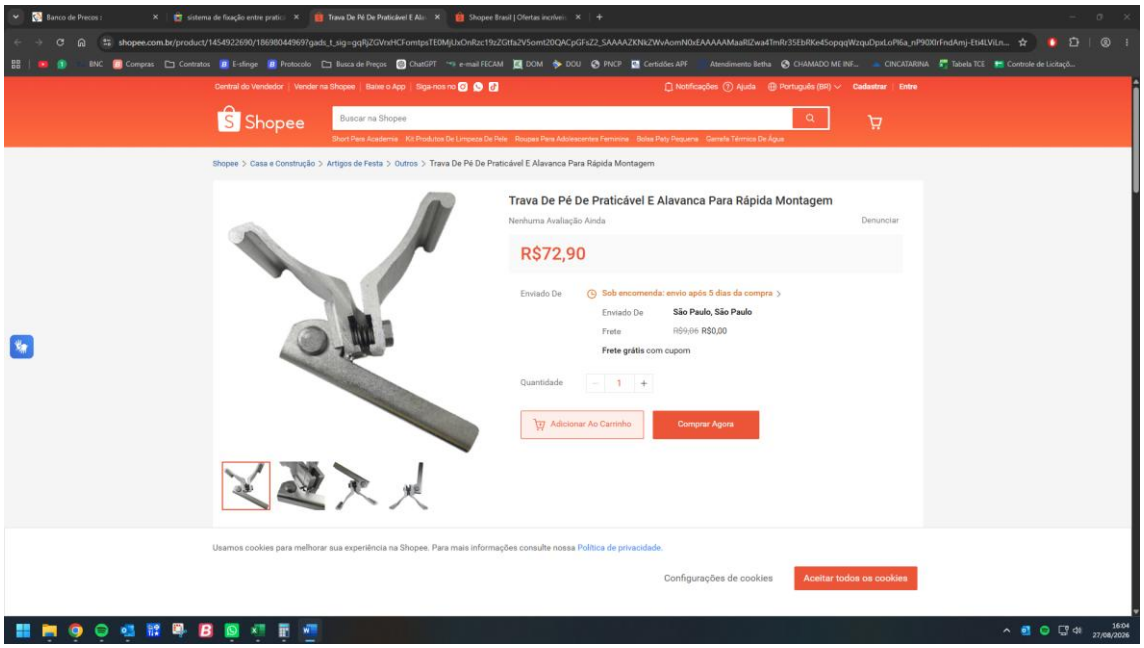

https://loja.auratec.com.br/produtos/palco-praticavel-2-x-1m-pes-60-100cm-telescopicos/

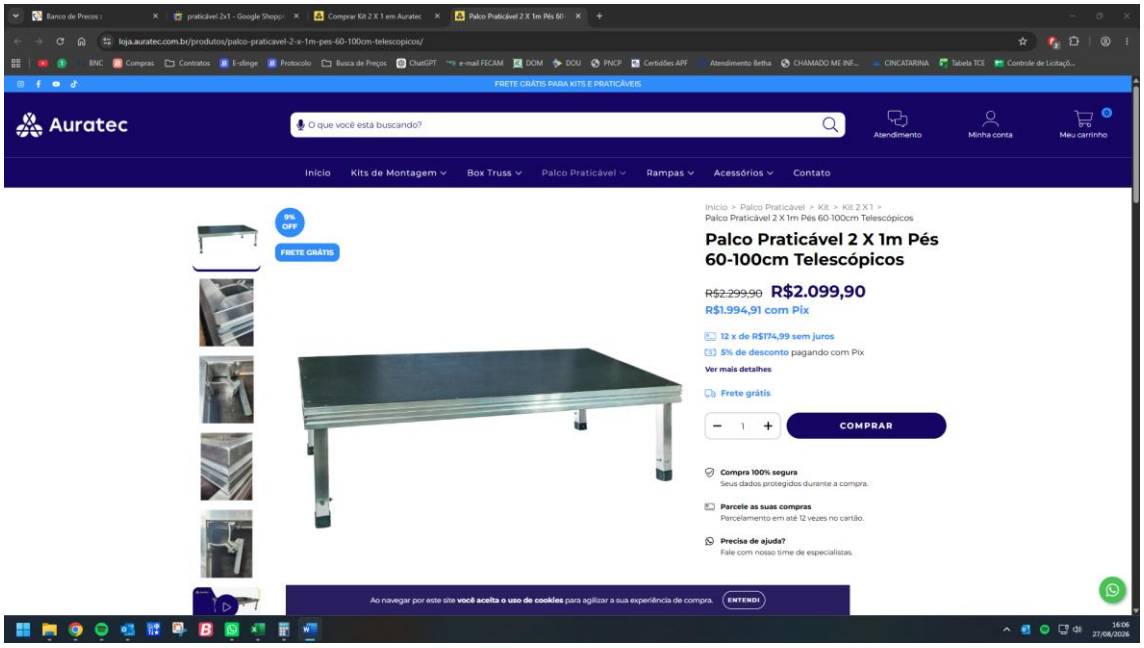

https://www.mercadolivre.com.br/palco-praticavel-2-x-1-metro-em-aco-com-pes-60100-cm/up/MLBU4083326134?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&pdp_filters=item_id%3AMLB4759097163&from=gshop

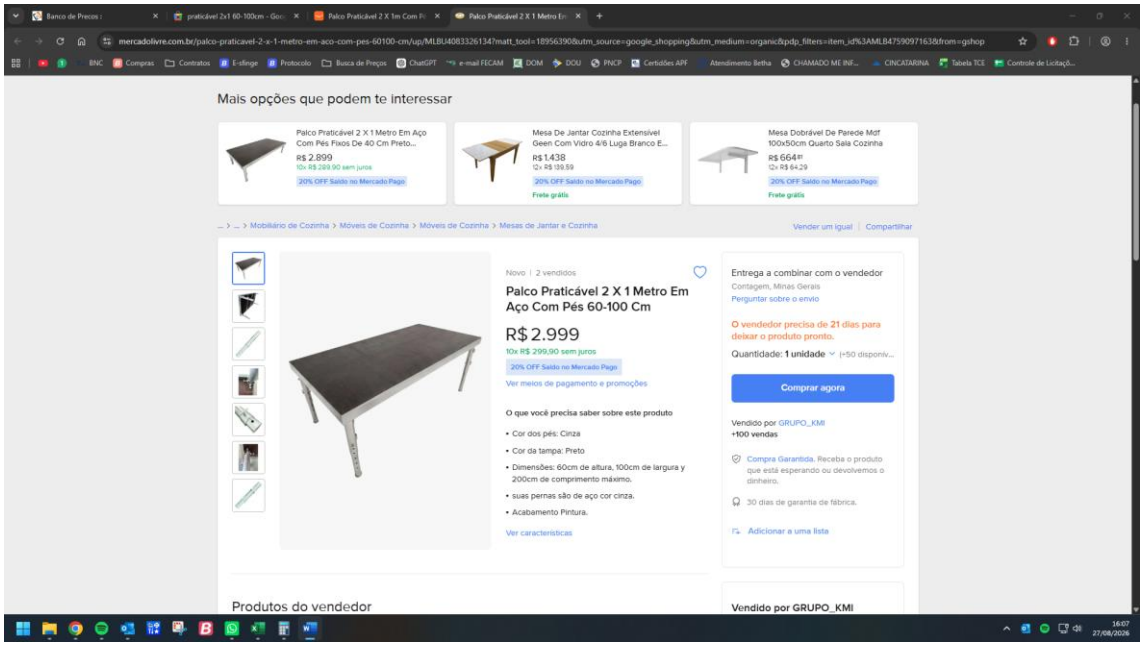

Edital nº 004/2026

Última atualização 15/06/2026

Acessar Contratação

Local: Jurema/PE **Órgão:** MUNICIPIO DE JUREMA **Unidade compradora:** 000000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 30/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 04/05/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/05/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10141489000175-1-000009/2026 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

Aquisição de equipamentos de estrutura, sonorização, iluminação, audiovisual e informática, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes de Jurema/PE, visando a realização de eventos, atividades culturais, esportivas, institucionais e produções audiovisuais, garantindo suporte técnico, qualidade operacional e adequada infraestrutura através do CONVÊNIO 983827.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 139.958,49	R$ 119.785,00

Item nº 11

Descrição: Palco Praticável 2 X 1m Pés 60-100cmTelescópicos - PRAL25043; - Material: Alumínio e compensado naval; - Compensado Naval: 25 mm; - Piso com película antiderrapante; - Acabamento do piso: Película Antiderrapante Hexagonal; - Capacidade de carga: 700 kg por m2 - Pés Telescópicos: 60-100 cm; - Dimensões: 200 x 100 x 10 cm; - Peso: 50 kg;

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 20 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R$ 2.148,00 **Valor total estimado:** R$ 42.960,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 18/05/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 58.974.199/0001-39 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 20 **Valor unitário homologado:** R$ 1.800,00 **Valor total homologado:** R$ 36.000,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

09. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor da contratação, seja em torno de R$ 36.987,95 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDT	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO (R$)	PREÇO MÁXIMO TOTAL (R$)
1	Praticável 2x1 com pés telescópios de 60 até 100 cm de altura	Und	15	2.299,33	34.489,95
2	Abraçadeira de fixação entre praticável	Und	50	49,96	2.498,00

10. MODELO LICITATÓRIO ESCOLHIDO

O uso do pregão eletrônico para registro de preços permite a formação de um sistema de preços registrado previamente, garantindo que os órgãos contratantes possam adquirir bens ou serviços de forma ágil e econômica, sempre que necessário, durante a vigência da ata. O pregão eletrônico amplia a competitividade ao permitir a participação de fornecedores de diferentes localidades, o que pode resultar em preços mais vantajosos e melhores condições de fornecimento. Além disso, a digitalização do processo assegura maior controle e rastreabilidade, reduzindo riscos de irregularidades e promovendo um uso mais eficiente dos recursos públicos.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em lote único, sem parcelamento, justifica-se pela necessidade de centralizar responsabilidades em um único fornecedor, garantindo maior eficiência, qualidade e integração na execução do objeto. Essa abordagem elimina riscos de falhas de comunicação ou incompatibilidades entre diferentes contratados, simplifica a gestão administrativa, reduz custos operacionais e facilita a fiscalização e o controle do contrato. Além disso, assegura uma execução mais ágil e harmônica, com responsabilidades claras e maior segurança jurídica, promovendo a economicidade e a padronização na entrega dos serviços ou produtos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há necessidade de providências a serem adotadas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Declara-se que não há contratações e/ou interdependentes e que o objeto contratado será integralmente atendido conforme os termos pactuados, sem necessidade de ajustes ou complementações.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Declara-se que a atividade em questão não gera impactos ambientais significativos, considerando que todas as etapas foram planejadas e executadas em conformidade com as normas ambientais vigentes. As análises realizadas indicam que não há riscos ou alterações relevantes ao meio ambiente, assegurando a preservação dos recursos naturais

e o equilíbrio ecológico. Esse resultado reflete o compromisso com a sustentabilidade e o respeito às legislações aplicáveis.

15. MAPA DE RISCOS

Fase – Planejamento

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda.	Raro	Instrução processual inadequada.	Muito baixo	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis.	Raro	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Muito baixo	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.
3- Estudos preliminares incorretos.	Raro	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Muito baixo	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.

4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Pouco provável	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	Baixo	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.
5- Fracasso da licitação	Pouco provável	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região.	Baixo	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços ompatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, s olicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais.
6- Impugnação do edital	Pouco provável	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante.	Muito baixo	Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o editar. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio.

Fase – Gestão Contratual e execução do objeto contratado

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL

1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato.	Raro	Falha no atendimento das necessidade da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Baixo	Fiscalização semanal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.
2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.	Pouco provável	Aumento do custo e demora na execução do serviço Descontinuidade dos serviços.	Médio	Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.
3- Períodos de chuva	Provável	Atraso por caso fortuito ou força maior.	Médio	NÃO HÁ.	Caberá ao CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.
4- Contratação de empresa sem capacidade de executar o Contrato.	Pouco provável	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Médio	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.
5- Execução do objeto em desacordo com o contrato.	Raro	Não atendimento da demanda do órgão.	Baixo	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.
6- Falta de pagamento à contratada.	Raro	Insatisfação da contatada. Descumprimento contratual.	Baixo	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.

Critérios para a avaliação dos riscos (escala probabilidade / impacto)

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:
I - Raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
II - Pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
III - Provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
IV - Muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
V - Praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:
I - Muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado;
II - Baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;
III - Médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;
IV - Alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado;
V - Muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declara-se a viabilidade da contratação, considerando que atende aos requisitos técnicos, econômicos e legais necessários para o cumprimento do objeto pretendido. A análise realizada demonstra que a contratação é a solução mais eficiente e adequada, alinhando-se aos princípios da economicidade, da eficiência e ao interesse público.

Rancho Queimado/SC, 17 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
AUDREY SOARES REMBOWSKI
Data: 17/09/2026 08:56:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AUDREY SOARES REMBOWSKI
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura